

PROCESSO Nº. 2019008490.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para promover a pavimentação asfáltica nas ruas e vias do setor José de Oliveira Martins, tudo conforme especificações na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; alterações posteriores e pelas disposições do Edital e seus anexos.

A presente Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** iniciou-se por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Urbanas, através de seu Secretário, Jailson Martins Machado, após a autorização do Gestor do Município, determinando as providências visando à contratação supramencionada.

Registrado e autuado o Processo, foi anexado o Edital da Tomada De Preço nº 009/2019 e demais atos. Assumindo o impulso processual, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, determinou a ultimização dos atos necessários para o certame. Tendo todos os seus termos sido cumpridos, de acordo com os prazos que a lei exige.

Da análise da proposta apresentada e da Ata de Abertura dos Envelopes de Habilitação e Julgamento, assim como demonstra toda a documentação a que nos foi dado tomar conhecimento, conclui-se que o procedimento realizado está adequado às exigências legais.

Diante do exposto, pelo entendimento de que o objetivo foi alcançado sob os aspectos jurídicos e técnico-administrativos, sagrando-se vencedora a proposta apresentada pelo licitante: **MCD TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 13.450.891/0001-20 com os valores: LOTE 01 - Valor Global: R\$ 277.624,23 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos); LOTE 02 – Valor Global: R\$ 236.291,08 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e um reais e oito centavos).**

Município de Mineiros, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas, nos termos que dispõe o art. 43, VI da Lei Federal 8666/93, e;

CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório se deu conforme os regramentos da Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal 8.666/93);

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis exarados pela Procuradoria Geral do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO o fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Abertura dos Envelopes de Habilitação e Julgamento correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para promover a pavimentação asfáltica nas ruas e vias do setor José de Oliveira Martins, consoante disposições do termo de referência e memorial descritivo, bem como Processo Licitatório Nº **2019008490**.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital, a Proposta Vencedora da empresa: **MCD TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 13.450.891/0001-20**.

Publique-se.

Município de Mineiros, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público